



Boletim Oficial do Município



BOLETIM nº 6568 • Duque de Caxias • Estado do Rio de Janeiro • 11 de Julho de 2018

PODER EXECUTIVO

Prefeito Municipal

Washington Reis de Oliveira

Vice-Prefeito Municipal

Marcos Elias Freitas Pessanha Moreira

Secretaria Municipal de Governo

João Carlos de Sousa Brecha

Procurador Geral do Município

Maurício Gomes Vieira

Secretaria Municipal de Comunicação Social

Aroldo Candido de Brito

Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação

Leandro Teixeira Guimarães

Secretaria Municipal de Controle Interno

Luciana Ribeiro Gomes

Secretaria Municipal de Administração

Francisco Costa Klayn

Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento

Carlos Soutinho de Mello

Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos

Eduardo Macedo Feital

Secretaria Municipal de Obras

João Carlos Grilo Carletti

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura, Abastecimento e Pesca

Ailton Abreu Nascimento

Secretaria Municipal de Educação

Claudia de Araujo Viana

Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil

José Carlos de Oliveira

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Daniele Marques Corrêa Reis de Oliveira

Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

Marcus Vinicius de Moraes Guimarães

Secretaria Municipal de Políticas de Segurança, Infraestrutura Urbana e Gestões Tecnológicas

Robson Paschoal Alves André

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Sérgio Alberto Corrêa da Rocha

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Celso Luis Pereira do Nascimento

Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda

Fábio Tenório Cavalcanti Francesconi

AUTARQUIAS

IPMDC – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias

Presidente: Marcelle de Castro Fabiano

FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias

Presidente: Ed Wilson Lino da Silva

PODER LEGISLATIVO

Presidente

Sandro Ribeiro Pedrosa

1º Vice-Presidente

Carlos Alberto Oliveira do Nascimento

2º Vice-Presidente

Ailton Abreu Nascimento

1º Secretário

Marcos Paulo Barbosa Tavares

2º Secretária

Delza Oliveira Sant'anna de Almeida

Diretor Geral

Roberto Ferreira de Carvalho

PODER JUDICIÁRIO

Diretora do Fórum

Dra. Mafalda Lucchese

Varas Criminais

1ª Vara: Dra. Alessandra da Rocha Lima Roidis

2ª Vara: Dr. Alexandre Guimaraes Gavião Pinto

3ª Vara: Rafael Estrela Nobrega

4ª Vara: Dr. Carlos Eduardo Carvalho de Figueiredo

Varas Cíveis

1ª Vara: Dr. Belmiro Fontoura Ferreira Goncalves

2ª Vara: Dr. Paulo Jose Cabana de Queiroz Andrade

3ª Vara: Dra. Renata de Lima Machado Rocha

4ª Vara: Dr. Claudio Augusto Annuza Ferreira

5ª Vara: Vago

6ª Vara: Vago

7ª Vara: Dra. Amalia Regina Pinto

Varas de Família

1ª Vara: Dra. Mafalda Lucchese

2ª Vara: Dra. Andrea Barroso Silva de Fragoso Vidal

3ª Vara: Dr. Fernando Antonio de Souza e Silva

4ª Vara: Dr. Maxwell Rodrigues da Silva

5ª Vara: Dra. Vera Maria Andrade Lage

Vara da Infância, da Juventude e do Idoso

Dra. Juliana Kalichsztein

Juizado da Violência, Doméstica e Familiar Contra a Mulher

Dr. Antonio Alves Cardoso Junior

Primeiro Juizado Especial Cível:

Dr. Valmar Gama de Amorim

Segundo Juizado Especial Cível:

Dra. Simone de Freitas Marreiros

Terceiro Juizado Especial Cível:

Dr. Luiz Alfredo Carvalho Junior

Primeiro Juizado Especial Criminal:

Dr. Marcelo Menaged

SUMÁRIO

- Poder Executivo:
- Atos do Prefeito Municipal
- Atos do Secretário Municipal de Governo
- Atos do Secretário Municipal de Administração
- Atos do Secretário Municipal de Educação
- Atos do Secretário Municipal de Saúde e Defesa Civil
- Atos do Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos
- Atos do Secretário Municipal de Políticas de Segurança, Infraestrutura Urbana e Gestões Tecnológicas
- IPMDC
- Atos do Presidente
- FUNDEC
- Atos do Presidente
- Poder Legislativo
- Atos do Presidente



As matérias para publicação neste Boletim poderão ser enviadas para o e-mail: pmdcboletimoficial@gmail.com, conforme dispõe o Decreto Municipal nº 6.925, de 10 de janeiro de 2018 ([Boletim 6494 10 de janeiro 2018](#)). Somente os servidores credenciados junto à Secretaria de Governo/Divisão de Boletins poderão fazer a remessa eletrônica para publicação.

PODER EXECUTIVO
ATOS DO PREFEITO MUNICIPAL

DECRETOS

DECRETO Nº 7.032, DE 9 DE JULHO DE 2018.

Institui o Grupo de Trabalho Executivo preconizado no Decreto nº 6.771, de 17 de fevereiro de 2017, para os fins que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 51, IV da Lei Orgânica deste Município,

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 6.771, de 17 de fevereiro de 2017, que instituiu o Procedimento de Manifestação de Interesse (PMI),

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Grupo de Trabalho Executivo, conforme preconiza o Decreto Municipal nº 6.771, de 2017, para atuar no PMI de implementação da Central de Abastecimento do Município de Duque de Caxias, com os seguintes membros:

- I- Alcimar Pinto de Almeida Neto - matrícula: 358118;
- II- Fabrício Abílio Duarte de Moura – matrícula 36303-0;
- III- Omar Kirchmeyer de Lima – matrícula 20501-4; e
- IV- Rafael Machado Quaresma – matrícula 37142-4.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 09 de julho de 2018.

WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 7.034, DE 11 DE JULHO DE 2018.

Altera o Decreto nº 7.012, de 6 de junho de 2018, que declarou de utilidade pública, para fins de desapropriação, os imóveis que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 8º, XVIII, da Lei Orgânica deste Município, e tendo em vista o disposto no art. 2º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

Considerando Processo Administrativo nº 53221/2018,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 7.012, de 6 de junho de 2018, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, amigável ou judicial, a título precário, nos termos da letra “I” do art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, os Lotes 01 e 02 da quadra nº 03, situados na Rua Elza, no Loteamento Jardim Santo Antonio, 2º Distrito deste Município.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 11 de julho de 2018.

WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA

PORTARIA N.º 32/SMG/2018

Determinando, que seja credenciado junto à Secretaria Municipal de Fazenda, o funcionário abaixo relacionado, para recebimento de Suprimento de Fundos, conforme Ofício n.º 224/SMTSP/2018.

MAURÍCIO EUGÊNIO FIGUEIREDO	Matrícula n.º 35249-7	Subsecretário de Transportes e Vias Públicas
-----------------------------------	--------------------------	--

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Em 11/07/2018.

DESPACHO

Processo n.º 55.284/2018

Interessado: Ofício GP n.º 134/2018

Assunto: Permuta de Cristiane Marques Rodrigues de Souza, servidora desta Municipalidade, com Daniele Leite Rocha, da SME do Município do Rio de Janeiro.

AUTORIZO

Em 10/07/2018.

CPL – Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE PUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 020/2018

Processo n.º 56.416/2017

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de Nutrição Parenteral – Sistema de Acesso Central, para atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Duque de Caxias.

DATA E HORA DO CERTAME: 24 de julho de 2018, às 10:00 hs

RETIRADA DO EDITAL: No sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, na Comissão Permanente de Licitação – End.: Alameda Esmeralda, 206 – Jardim Primavera – D. Caxias/RJ, mediante apresentação de *pen drive* e através do Portal da Transparência: <http://transparencia.duquedecaxias.rj.gov.br/portal/index.php/licitacao>

INFORMAÇÕES: equipepregao.segov@duquedecaxias.rj.gov.br

Klicia Teotonio de Melo Silva
Pregoeira

Em 10/07/2018.

JOÃO CARLOS DE SOUSA BRECHA
Secretário Municipal de Governo

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS

PORTARIA N.º 549/SMA/2018

Autorizando, a permuta entre os servidores ETHIENE DA SILVA OLIVEIRA MARTINS, matrícula n.º 17.854-3, desta Prefeitura, e VERA LUCIA GIUPPONI DE SOUZA, matrícula n.º 10/697.744-1, da Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, em conformidade com o Processo Administrativo n.º 50.393/2018, com prazo de até 31



de dezembro de 2018, nos termos do Decreto n.º 6.926 de 10 de janeiro de 2018.

Em 11/07/2018.

PORTARIA N.º 550/SMA/2018

Autorizando, a permuta entre os servidores ANA CRISTINA PELINCA DO AMARAL, matrícula n.º 12402-6, desta Prefeitura, e TALITA JULIE MARIANO MENDONÇA, matrícula n.º 13/010.256, da Prefeitura Municipal de Mesquita, em conformidade com o Ofício n.º 258-2018/GS/SEMED/PMM e o Processo Administrativo n.º 50.356/2018, com prazo de até 31 de dezembro de 2018, nos termos do Decreto n.º 6.926 de 10 de janeiro de 2018.

Em 11/07/2018.

PORTARIA N.º 551 /SMA/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do
Decreto n.º 6926 de 10 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Ficam revogados em sua totalidade os efeitos produzidos pela Portaria
n.º 189/SMA/2018.

Art. 2.º Ficam restaurados os efeitos da Portaria n.º 21/SMA/2018 que trata da
permuta entre os servidores CRISTINA RIBEIRO FERREIRA e ROSANGELA MARIA RIBEIRO.

Art. 3.º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 11 de Julho de 2018.

FRANCISCO COSTA KLAJN
Secretário

PORTARIA N.º 552/SMA/2018

Cessando os efeitos da permuta entre os servidores GEORGINA DA COSTA DE SOUZA, matrícula n.º 03273-0, desta Prefeitura e, FLAVIA DE OLIVEIRA BARBOSA, matrícula n.º 06426-2, em conformidade com o Processo Administrativo n.º 54.225/2018, nos termos do Decreto n.º 6.926 de 10 de janeiro de 2018.

Em 11/07/2018.

PORTARIA N.º 553/SMA/2018

Averbando, a contar de 06 de fevereiro de 2018, com base nos artigos 84, inciso I e 241, todos da Lei n.º 1.506/2000, para fins de aposentadoria, 3.281 (três mil, duzentos e oitenta e um) dias de serviços prestados pelo(a) servidor(a) MÁRCIA SILVA DOS SANTOS, matrícula n.º 12956-6, lotado(a) na SME, à Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro, função inerente a de Magistério – Professor, no(s) período(s) de 15 de maio de 1990 a 08 de agosto de 1999, conforme Processo n.º 51.074/2018, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.

Em 11/07/2018.

PORTARIA N.º 554/SMA/2018

Concedendo, a contar de 01 de março de 2018, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, a(o) servidor(a) MARIA ANGÉLICA PAIXÃO GONDIM, matrícula n.º 08658-5, lotado(a) na SMS, a Licença Especial de 06 (seis) meses por ter completado 10 (dez) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente(s) ao(s) período(s) de 23 de abril de 2003 a 22 de abril de 2013, conforme Processo n.º 69.954/2014, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.

Em 11/07/2018.

PORTARIA N.º 555/SMA/2018

Concedendo, a contar de 02 de maio de 2016, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, a(o) servidor(a) CARMEN LÚCIA DA SILVA SAMPAIO, matrícula n.º 06755-3, lotado(a) na SME, a Licença Especial de 03 (três) meses por ter completado 05 (cinco) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente(s) ao(s) período(s) de 14 de março de 2010 a 13 de março de 2015, conforme Processo n.º 7.731/2015, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.

Em 11/07/2018.

PORTARIA N.º 556/SMA/2018

Concedendo, a contar de 15 de junho de 2014, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, a(o) servidor(a) MARCOS ANTÔNIO DOS SANTOS, matrícula n.º 02804-0, lotado(a) na SMO, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 11º Triênio em 14 de junho de 2014, conforme Processo n.º 562/2016-IPMDC, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.

Em 11/07/2018.

PORTARIA N.º 557/SMA/2018

Afastando, de suas atividades o(a) servidor(a) PAULO ROBERTO DA SILVA COTTS, matrícula n.º 03303-3, lotado(a) na SEFAZPLAN, no período de 07 de julho de 2018 a 17 de outubro de 2018, para concorrer a Cargo Eletivo, com base no artigo 124 da Lei n.º 1.506/2000, com vencimentos integrais, com a ressalva de que o(a) servidor(a) deverá fazer prova de seu registro, sob pena de anulação de sua licença, conforme Processo n.º 17.446/2018, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.

Em 11/07/2018.

PORTARIA N.º 558/SMA/2018

Afastando, de suas atividades o(a) servidor(a) MARCOS ROBERTO BATISTA DE FREITAS, matrícula n.º 17965-5, lotado(a) na SME, no período de 07 de julho de 2018 a 17 de outubro de 2018, para concorrer a Cargo Eletivo, com base no artigo 124 da Lei n.º 1.506/2000, com vencimentos integrais, com a ressalva de que o(a) servidor(a) deverá fazer prova de seu registro, sob pena de anulação de sua licença, conforme Processo n.º 55.409/2018, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.

Em 11/07/2018.

PORTARIA N.º 559/SMA/2018

Afastando, de suas atividades o(a) servidor(a) LUCIANA MONTEIRO SANTOS ALMEIDA, matrícula n.º 16992-3, lotado(a) na SME, no período de 07 de julho de 2018 a 17 de outubro de 2018, para concorrer a Cargo Eletivo, com base no artigo 124 da Lei n.º 1.506/2000, com vencimentos integrais, com a ressalva de que o(a) servidor(a) deverá fazer prova de seu registro, sob pena de anulação de sua licença, conforme Processo n.º 54.931/2018, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.

Em 11/07/2018.

PORTARIA N.º 560/SMA/2018

Afastando, de suas atividades o(a) servidor(a) ISABEL CRISTINA DE CARVALHO LISBOA, matrícula n.º 02861-2, lotado(a) na SME, no período de 07 de julho de 2018 a 17 de outubro de 2018, para concorrer a Cargo Eletivo, com base no artigo 124 da Lei n.º 1.506/2000, com vencimentos integrais, com a ressalva de que o(a) servidor(a) deverá fazer prova de seu registro, sob pena de anulação de sua licença, conforme Processo n.º 55.379/2018, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.

Em 11/07/2018.

**PORTARIA N.º 561/SMA/2018**

Afastando, de suas atividades o(a) servidor(a) EBER SILVA, matrícula n.º 06661-4, lotado(a) na SMG, no período de 07 de julho de 2018 a 17 de outubro de 2018, para concorrer a Cargo Eletivo, com base no artigo 124 da Lei n.º 1.506/2000, com vencimentos integrais, com a ressalva de que o(a) servidor(a) deverá fazer prova de seu registro, sob pena de anulação de sua licença, conforme Processo n.º 52.886/2018, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.
Em 11/07/2018.

PORTARIA N.º 562/SMA/2018

Afastando, de suas atividades o(a) servidor(a) ANDRE TENREIRO JESUS DA SILVA, matrícula n.º 12726-2, lotado(a) na SME, no período de 07 de julho de 2018 a 17 de outubro de 2018, para concorrer a Cargo Eletivo, com base no artigo 124 da Lei n.º 1.506/2000, com vencimentos integrais, com a ressalva de que o(a) servidor(a) deverá fazer prova de seu registro, sob pena de anulação de sua licença, conforme Processo n.º 55.453/2018, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.
Em 11/07/2018.

PORTARIA N.º 563/SMA/2018

Afastando, de suas atividades o(a) servidor(a) VICENTE KIYSOHI BARCELLOS KITAORA, matrícula n.º 06304-0, lotado(a) na SEDEAP, no período de 07 de julho de 2018 a 17 de outubro de 2018, para concorrer a Cargo Eletivo, com base no artigo 124 da Lei n.º 1.506/2000, com vencimentos integrais, com a ressalva de que o(a) servidor(a) deverá fazer prova de seu registro, sob pena de anulação de sua licença, conforme Processo n.º 52.877/2018, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.
Em 11/07/2018.

PORTARIA N.º 564/SMA/2018

Afastando, de suas atividades o(a) servidor(a) ROSE CIPRIANO LAPA, matrícula n.º 11721-7, lotado(a) na SME, no período de 07 de julho de 2018 a 17 de outubro de 2018, para concorrer a Cargo Eletivo, com base no artigo 124 da Lei n.º 1.506/2000, com vencimentos integrais, com a ressalva de que o(a) servidor(a) deverá fazer prova de seu registro, sob pena de anulação de sua licença, conforme Processo n.º 17.736/2018, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.
Em 11/07/2018.

PORTARIA N.º 565/SMA/2018

Afastando, de suas atividades o(a) servidor(a) ROSE CIPRIANO LAPA, matrícula n.º 12731-5, lotado(a) na SME, no período de 07 de julho de 2018 a 17 de outubro de 2018, para concorrer a Cargo Eletivo, com base no artigo 124 da Lei n.º 1.506/2000, com vencimentos integrais, com a ressalva de que o(a) servidor(a) deverá fazer prova de seu registro, sob pena de anulação de sua licença, conforme Processo n.º 17.737/2018, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.
Em 11/07/2018.

PORTARIA N.º 566/SMA/2018

Afastando, de suas atividades o(a) servidor(a) PEDRO PAULO CAVALCANTE, matrícula n.º 25438-8, lotado(a) na SME, no período de 07 de julho de 2018 a 17 de outubro de 2018, para concorrer a Cargo Eletivo, com base no artigo 124 da Lei n.º 1.506/2000, com vencimentos integrais, com a ressalva de que o(a) servidor(a) deverá fazer prova de seu registro, sob pena de anulação de sua licença, conforme Processo n.º 54.938/2018, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.
Em 11/07/2018.

PORTARIA N.º 567/SMA/2018

Afastando, de suas atividades o(a) servidor(a) PEDRO PAULO CAVALCANTE, matrícula n.º 34378-1, lotado(a) na SME, no período de 07 de julho de 2018 a 17 de outubro de 2018, para concorrer a Cargo Eletivo, com base no artigo 124 da Lei n.º 1.506/2000, com vencimentos integrais, com a ressalva de que o(a) servidor(a) deverá fazer prova de seu registro, sob pena de anulação de sua licença, conforme Processo n.º 54.937/2018, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.
Em 11/07/2018.

PORTARIA N.º 568/SMA/2018

Afastando, de suas atividades o(a) servidor(a) ROBERTO CARLOS THOME SOARES, matrícula n.º 03725-9, lotado(a) na SME, no período de 07 de julho de 2018 a 17 de outubro de 2018, para concorrer a Cargo Eletivo, com base no artigo 124 da Lei n.º 1.506/2000, com vencimentos integrais, com a ressalva de que o(a) servidor(a) deverá fazer prova de seu registro, sob pena de anulação de sua licença, conforme Processo n.º 54.963/2018, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.
Em 11/07/2018.

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário Municipal de Administração

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**PORTARIAS****PORTARIA Nº 60 de 02 de Julho de 2018 – SME**

Assunto: Nomeação de Gerente e Fiscais de Contrato.

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 9º do Decreto nº 5624/2009 e art. 67 da Lei nº 8666/93

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicado para, com observância da legislação vigente, bem como o Decreto Municipal 6776/2017, atuarem como gerente e fiscais do contrato celebrado entre o Município de Duque de Caxias, através da Secretaria Municipal de Educação e os Locadores dos imóveis onde funcionam unidades de ensino

Processos Administrativos n.º: 4348/2018; 4349/2018; 4347/2018; 4346/2018; 4344/2018; 4343/2018; 4342/2018; 4341/2018; 4340/2018; 4339/2018; 13151/2018

Objeto: Locação de Imóveis para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Vigência da Portaria: A partir de 02/07/2018.

Nome do Gerente: Luis Marcos Lopes

Função: Diretor de Departamento

Matrícula: 04.983-6

Nome do Fiscal: Janaina Pinho Tété

Função: Supervisora de Alimentação Escolar

Matrícula: 10.177-5

Nome do 1º Suplente: Carla Borges de Almeida

Função: Professor II

Matrícula: 08.487-4

Nome do 2º Suplente: Jocimar Santos Silva

Função: Assistente de Secretaria

Matrícula: 06.667-6

Tel.: 2771-5870

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se todas as disposições contrárias e portarias anteriores.

CLAUDIA DE ARAUJO-VIANA
Secretaria Municipal de Educação
Matrícula 13.144-5

Claudia de Araújo-Viana
Secretaria Municipal de Educação
Mat. 13144-5

28/07/18



PORTARIA Nº 61 de 02 de Julho de 2018 – SME

Assunto: Nomeação de Gerente e Fiscais de Contrato.

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 9º do Decreto nº 5624/2009 e art. 67 da Lei nº 8666/93

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicado para, com observância da legislação vigente, bem como o Decreto Municipal 6776/2017, atuarem como gerente e fiscais do contrato celebrado entre o Município de Duque de Caxias, através da Secretaria Municipal de Educação e os Locadores dos imóveis onde funcionam unidades de ensino

Processos Administrativos nº: 41123/2008; 55000/2009; 16431/2001; 54373/2005; 4338/2018; 4337/2018; 4336/2018; 41121/2008; 54372/2005; 59436/2014; 71961/2013; 4335/2018; 4319/2018; 4318/2018; 4317/2018; 4316/2018.

Objeto: Locação de Imóveis para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Vigência da Portaria: A partir de 02/07/2018.

Nome do Gerente: Luis Marcos Lopes

Função: Diretor de Departamento

Matrícula: 04.983-6

Nome do Fiscal: Serly de Matos Nunes Lino

Função: Servidora

Matrícula: 10.832-1

Nome do 1º Suplente: Maria Eloísa Carvalho

Função: Assistente Operacional

Matrícula: 35.389-2

Nome do 2º Suplente: Marcia Halliday S. do Nascimento

Função: Professor II

Matrícula: 12.422-2

Tel.: 2771-5870

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se todas as disposições contrárias e portarias anteriores.


CLAUDIA DE ARAUJO VIANA
Secretaria Municipal de Educação
Matrícula 13.144-5

21 de Julho de 2018
Claudia de Araujo Viana
Secretaria Municipal de Educação
Matr. 13.144-5

EXTRATOS

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de contrato de trabalho nº 1364, oriundo do Edital nº 01, de 05 de dezembro de 2014, conforme Processo Administrativo nº 18.525/2015.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e JANE ALVES MACHADO.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **INTÉRPRETE DE LIBRAS**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 02 de julho de 2018 a 30 de agosto de 2018.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 02 de julho de 2018.


IRACEMA MEDEIROS DA COSTA SILVA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal



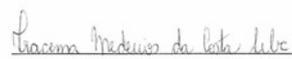
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de contrato de trabalho nº 1371, oriundo do Edital nº 01, de 05 de dezembro de 2014, conforme Processo Administrativo nº 18.525/2015.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e ISALUCIA GONÇALVES SILVESTRE.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **INTÉRPRETE DE LIBRAS**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 02 de julho de 2018 a 30 de agosto de 2018.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 02 de julho de 2018.


IRACEMA MEDEIROS DA COSTA SILVA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal

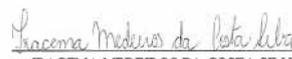
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de contrato de trabalho nº 1373, oriundo do Edital nº 01, de 05 de dezembro de 2014, conforme Processo Administrativo nº 18.525/2015.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e CLAUDIA DENISE BORGES DOS SANTOS.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **INSTRUTOR DE LIBRAS**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 02 de julho de 2018 a 30 de agosto de 2018.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 02 de julho de 2018.


IRACEMA MEDEIROS DA COSTA SILVA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de contrato de trabalho nº 1374, oriundo do Edital nº 01, de 05 de dezembro de 2014, conforme Processo Administrativo nº 18.525/2015.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e ALESSANDRA FRANCISCO SANTOS.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **INTÉRPRETE DE LIBRAS**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 02 de julho de 2018 a 30 de agosto de 2018.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 02 de julho de 2018.


IRACEMA MEDEIROS DA COSTA SILVA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal



EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de contrato de trabalho nº 1379, oriundo do Edital nº 01, de 05 de dezembro de 2014, conforme Processo Administrativo nº 18.525/2015.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e DANIELLE DA PAIXÃO MENDES.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **ASSISTENTE EM EDUCAÇÃO DE SURDOS**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 02 de julho de 2018 a 30 de agosto de 2018.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 02 de julho de 2018.

Iracema Medeiros da Costa Silva
IRACEMA MEDEIROS DA COSTA SILVA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matr. 28.070-9

ESPÉCIE: Termo de contrato de trabalho nº 1384, oriundo do Edital nº 01, de 05 de dezembro de 2014, conforme Processo Administrativo nº 18.525/2015.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e DANIEL DA SILVA LIMA.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **ASSISTENTE EM EDUCAÇÃO DE SURDOS**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 02 de julho de 2018 a 30 de agosto de 2018.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 02 de julho de 2018.

Iracema Medeiros da Costa Silva
IRACEMA MEDEIROS DA COSTA SILVA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matr. 28.070-9

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de contrato de trabalho nº 1380, oriundo do Edital nº 01, de 05 de dezembro de 2014, conforme Processo Administrativo nº 18.525/2015.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e GLAUBER MARIA LOPES DA SILVA.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **ASSISTENTE EM EDUCAÇÃO DE SURDOS**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 02 de julho de 2018 a 30 de agosto de 2018.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 02 de julho de 2018.

Iracema Medeiros da Costa Silva
IRACEMA MEDEIROS DA COSTA SILVA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matr. 28.070-9

ESPÉCIE: Termo de contrato de trabalho nº 1386, oriundo do Edital nº 01, de 05 de dezembro de 2014, conforme Processo Administrativo nº 18.525/2015.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e ANA PRISCILA NASCIMENTO DE MELO.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **INTÉRPRETE DE LIBRAS**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 02 de julho de 2018 a 30 de agosto de 2018.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 02 de julho de 2018.

Iracema Medeiros da Costa Silva
IRACEMA MEDEIROS DA COSTA SILVA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matr. 28.070-9

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de contrato de trabalho nº 1381, oriundo do Edital nº 01, de 05 de dezembro de 2014, conforme Processo Administrativo nº 18.525/2015.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e SEBASTIÃO BERNARDO STORINO.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **ASSISTENTE EM EDUCAÇÃO DE SURDOS**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 02 de julho de 2018 a 30 de agosto de 2018.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 02 de julho de 2018.

Iracema Medeiros da Costa Silva
IRACEMA MEDEIROS DA COSTA SILVA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matr. 28.070-9

ESPÉCIE: Termo de contrato de trabalho nº 1390, oriundo do Edital nº 01, de 05 de dezembro de 2014, conforme Processo Administrativo nº 18.525/2015.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e ADRIANA DOS SANTOS VEIGA.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **INSTRUTOR DE LIBRAS**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 02 de julho de 2018 a 30 de agosto de 2018.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 02 de julho de 2018.

Iracema Medeiros da Costa Silva
IRACEMA MEDEIROS DA COSTA SILVA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matr. 28.070-9



EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de contrato de trabalho nº 1391, oriundo do Edital nº 01, de 05 de dezembro de 2014, conforme Processo Administrativo nº 18.525/2015.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e AUGUSTO MACHADO DOS SANTOS.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **ASSISTENTE EM EDUCAÇÃO DE SURDOS**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 02 de julho de 2018 a 30 de agosto de 2018.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 02 de julho de 2018.


IRACEMA MEDEIROS DA COSTA SILVA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal


IRACEMA MEDEIROS DA COSTA SILVA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal

ESPÉCIE: Termo de contrato de trabalho nº 1403, oriundo do Edital nº 01, de 05 de dezembro de 2014, conforme Processo Administrativo nº 18.525/2015.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e MIRIAN GOMES ROSA BRITO.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **INTÉRPRETE DE LIBRAS**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 02 de julho de 2018 a 30 de agosto de 2018.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 02 de julho de 2018.

**ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL
DE SAÚDE E DEFESA CIVIL**

EXTRATO

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de contrato de trabalho nº 1392, oriundo do Edital nº 01, de 05 de dezembro de 2014, conforme Processo Administrativo nº 18.525/2015.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e CRISTIANE ALVES SANT'ANNA.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **INSTRUTOR DE LIBRAS**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 02 de julho de 2018 a 30 de agosto de 2018.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 02 de julho de 2018.


IRACEMA MEDEIROS DA COSTA SILVA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas nº 070/18, encartado às fls 238/240, especificado no Livro nº 001/2018/SMS, conforme procedimento administrativo nº 52483/2018.

PARTES: Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e Laboratório de Análises Clínicas São José Ltda.

OBJETO: O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de R\$89.105,31 (oitenta e nove mil, cento e cinco reais e trinta e um centavos), reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor do Laboratório de Análises Clínicas São José Ltda, referente a serviços de Análises Clínicas e Anatomia Patológica prestados no período de 01/02/2018 a 28/02/2018, em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo nº 52483/2018.

**DATA DE
ASSINATURA:**

Duque de Caxias, 03 de Julho de 2018.


JOSE CARLOS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Mat. 10.952/07.715-6

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

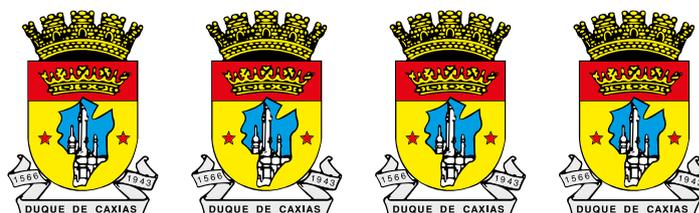
ESPÉCIE: Termo de contrato de trabalho nº 1395, oriundo do Edital nº 01, de 05 de dezembro de 2014, conforme Processo Administrativo nº 18.525/2015.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e ALEXSANDRA DE ARAGÃO PINHEIRO.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **ASSISTENTE EM EDUCAÇÃO DE SURDOS**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 02 de julho de 2018 a 30 de agosto de 2018.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 02 de julho de 2018.


IRACEMA MEDEIROS DA COSTA SILVA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal





HOMOLOGAÇÃO



Termo de Homologação do Pregão Eletrônico
Nº 0001/2018

Às 15:30 horas do dia 10 de julho de 2018, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. JOSE CARLOS DE OLIVEIRA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 57892/2017, Pregão nº 0001/2018.

Resultado da Homologação

Item: 1

Descrição: OXÍMETRO DIGITAL

Descrição Complementar: OXÍMETRO DE PULSO (PORTÁTIL DE MÃO) - Oxímetro de pulso portátil com monitor de dedo. - Saturação de oxigênio (SpO2) e frequência cardíaca com precisão e rapidez. Oxímetro, leve e de fácil transporte. Com um exame rápido e simples, monitora 2 sinais vitais importantes sem causar desconforto. O aparelho pode ser usado em diferentes tamanhos de dedos. Leve e confortável para uma medição sem dor. Alta precisão, clinicamente testado. Controle simples, apenas um toque no botão Acompanha estojo e capa protetora. Desliga automaticamente e possui aviso de pilha fraca. 6 Perspectivas de visibilidade no display Mede em dedos de crianças e de adultos Especificações Técnicas: Visor Digital: OLED unicolor Método de medição: Fotoelétrico Faixa de medição: SpO2: 70 ~ 99% / Pulso: 30 ~ 235 bpm Pulsação: Representação gráfica do pulso no visor Exibe curva plestítmografica Precisão: SpO2: ± 2% / Pulso: ± 2% Desligamento: Desliga automaticamente Durabilidade das baterias: 30 horas de funcionamento contínuo Luminosidade: 10 gradações de luminosidade do visor, a no 4 representa a média...

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 7

Valor estimado: R\$ 5.090,9400

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Homologado

Adjudicado para: MACRO LIFE IMPORTADORA DE PRODUTOS MEDICOS - EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 2.100,0000, com valor negociado a R\$ 1.995,0000.

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	06/06/2018 16:18:14	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: MACRO LIFE IMPORTADORA DE PRODUTOS MEDICOS - EIRELI, CNPJ/CPF: 05.022.486/0001-82, Melhor lance: R\$ 2.100,0000, Valor Negociado: R\$ 1.995,0000
Homologado	10/07/2018 15:30:58	JOSE CARLOS DE OLIVEIRA	

Item: 2

Descrição: CARRINHO TRANSPORTE

Descrição Complementar: CAMPÍMETRO - Sistema digital de atenuação de estímulo de altíssima resolução, alcançando assim todos os limiares necessários, para realização dos exames. Padrão Goldmann tamanhos: I, II, III, IV e V. Baseado em tecnologia LED, nas cores: Blue, Green, Red, White. Hardware projetado e desenvolvido com microprocessadores de última geração Comunicação USB, plug n play, toda troca de informações de hardware e software é feita por intermédio de uma única porta USB, a Câmera de Monitoramento Acompanha Notebook, mesa elétrica e Caixa de prova em alumínio, compacta com 68 lentes. Ótima para refração e campimetria. Lentes em Cristal (evita riscos) e aro em metal (durabilidade maior) Garantia de 1 ano Registro no ministério da saúde (ANVISA) Assistência técnica e garantia no Brasil

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1

Valor estimado: R\$ 167.106,3300

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: Homologado

Adjudicado para: ANDES COMERCIAL LTDA., pelo melhor lance de R\$ 96.330,0000, com valor negociado a R\$ 95.000,0000.

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	07/06/2018 15:39:36	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: ANDES COMERCIAL LTDA., CNPJ/CPF: 10.242.040/0001-01, Melhor lance: R\$ 96.330,0000, Valor Negociado: R\$ 95.000,0000
Homologado	10/07/2018 15:30:58	JOSE CARLOS DE OLIVEIRA	

Item: 3

Descrição: CARRINHO TRANSPORTE

Descrição Complementar: CERATÔMETRO - Modelo tipo Bausch Lomb - Simples sistema de medição do astigmatismo - Campo de medição da curvatura corneana : 5,5 a 11mm - Campo de medição de astigmatismo de 35 a 68 D. - Prático sistema de leitura interna. - De simples utilização para uma rápida medição. Dimensões: 30 x 28 x 51 cm Peso: 18 kg Voltagem: 110 ou 220v Acompanha mesa elétrica. Mesa Elétrica Dimensões: 60,8 x 52,5 x 26 cm Peso: 23 kg Voltagem: 110 ou 220v

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1

Valor estimado: R\$ 28.561,1600

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: Homologado

Adjudicado para: LINHA MEDICA COMERCIO REPRESENTACAO E IMPORTACAO LTDA, pelo melhor lance de R\$ 18.000,0000.

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	11/06/2018 11:53:58	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: LINHA MEDICA COMERCIO REPRESENTACAO E IMPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 02.595.545/0001-13, Melhor lance: R\$ 18.000,0000
Homologado	10/07/2018 15:30:58	JOSE CARLOS DE OLIVEIRA	

Item: 4

Descrição: CARRINHO TRANSPORTE

Descrição Complementar: PROJETER OFTALMOLÓGICO - Tela de acuidade visual com LCD 22 ULTRA SLIM Filtros Verde/Vermelho e Azul/Amarelo. Optotipos: Snellen, Números, Letras, Figuras Infantis, ETRS, HOTV, C de Landolt. Testes: Teste de Torção, Ishihara, Teste 3D, Cilindro Cruzado, Figuras Astigmatismo, Balanço Binocular. Tela de Amster, Luzes de Worth, Ponto Fixo

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 2

Valor estimado: R\$ 17.753,1900

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: Homologado

Adjudicado para: HOSPLIFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 8.269,0000.

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	14/06/2018 11:12:38	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: HOSPLIFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 03.952.368/0001-48, Melhor lance: R\$ 8.269,0000
Homologado	10/07/2018 15:30:58	JOSE CARLOS DE OLIVEIRA	

Item: 5

Descrição: CARRINHO TRANSPORTE

Descrição Complementar: CADEIRA OFTALMOLÓGICA Construída em aço, pintada com tinta EPOXI; Encosto redinável elétrico; Cabeceira escamoteável; Estofado e recoberta com couro; Alimentação 110/220 volts, selecionável; sistema de elevação elétrico (sem óleo); acionamento na lateral do encosto; Base com pés reguláveis para melhor ajuste ao piso; suporta até 150kg.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 4

Valor estimado: R\$ 46.404,2400

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: Homologado

Adjudicado para: HOSPLIFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 30.000,0000.

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	14/06/2018 11:12:53	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: HOSPLIFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 03.952.368/0001-48, Melhor lance: R\$ 30.000,0000
Homologado	10/07/2018 15:30:58	JOSE CARLOS DE OLIVEIRA	

Item: 6

Descrição: CARRINHO TRANSPORTE

Descrição Complementar: OFTALMOSCÓPIO BINOCULAR INDIRETO - Com super led. Bateria recarregável e extra, indicador de carga, ajuste de iluminação no capote. Conter: Lente para exame de oftalmoscopia binocular indireta para análise de nervo óptico e retina, com 20 dioptrias de poder, magnificação de aproximadamente 2,95 x, campo de visão de aproximadamente 52 graus e distancia de trabalho da córnea de 40 a 60 mm. Espelho de ensino. Registro no ministério da saúde (ANVISA)

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 2

Valor estimado: R\$ 46.347,0900

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: Homologado

Adjudicado para: HOSPLIFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 14.500,0000.

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	14/06/2018 11:13:08	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: HOSPLIFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 03.952.368/0001-48, Melhor lance: R\$ 14.500,0000
Homologado	10/07/2018 15:30:59	JOSE CARLOS DE OLIVEIRA	

Item: 8

Descrição: CARRINHO TRANSPORTE

Descrição Complementar: TONÔMETRO - computadorizado de mesa com faixa de medição de 0 a 60 mmHg (0 a 30 mmHg / 0 a 60 mmHg - selecionável), distância de trabalho de 11 mm, deve exibir as medições na tela do monitor. Mudança de direita para esquerda automaticamente detectada e exibida, até 3 medições de cada olho podem ser exibidas e impressas. Modo de medição automático ou manual (selecionável). Alinhamento: quando os pontos luminosos do alinhamento estiverem dentro da marca de alinhamento interno no modo automático a medição será automática, no modo manual o alinhamento mudará de uma caixa irregular para um modelo sólido quando o alinhamento apropriado for atingido e ao apertar o interruptor na alavanca ativa-se o ciclo de medições. Indicações de erro: quando o sinal de medições não estiver forte, o valor da pressão intra-ocular (PIO) é indicado em () ou apenas Nome do Equipamento Qtd. Valor unitário (R\$) Valor total

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1

Valor estimado: R\$ 58.368,0600

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: Homologado

Adjudicado para: MEDICAL COMERCIO EQUIPAMENTO MEDICO LTDA, pelo melhor lance de R\$ 51.994,0000, com valor negociado a R\$ 51.500,0000.

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	07/06/2018 17:04:49	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: MEDICAL COMERCIO EQUIPAMENTO MEDICO LTDA, CNPJ/CPF: 14.836.960/0001-09, Melhor lance: R\$ 51.994,0000, Valor Negociado: R\$ 51.500,0000
Homologado	10/07/2018 15:30:59	JOSE CARLOS DE OLIVEIRA	

Item: 9

Descrição: COMPUTADOR

Descrição Complementar: Computador (Desktop-básico) que esteja em linha de produção pelo fabricante ; computador desktop com processador no mínimo intel core i3 ou amd a10 ou similar ; possui 1 disco rígido de 500 gigabyte; memória ram de 08 gigabytes em 02 módulos idênticos de 04 gigabytes cada, do tipo sdrmm ddr4 2.133 Mhz ou superior, operando em modalidade dual channel ; a placa principal deve ter arquitetura atx, microatx, btx ou microbtx, conforme padrões estabelecidos e divulgados no site www.formfactors.org, organismo que define padrões existentes ; possui pelo menos 01 (um) slot PCI-express 2.0 ou superior ; possui sistema de detecção de intrusão de chassis, com adicionar instalado no gabinete ; o adotado de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 01 (um) gigabyte de memória, possuir suporte ao microsoft dirx 10.1 ou superior, suportar monitor estendido, possuir no mínimo 02 saídas de vídeo, sendo pelo menos 01 digital do tipo hdmi, display port ou dvi ; unidade combinada de gravação de disco ótico cd, dvd rom, teclado usb abnt 107 teclas (com fio) e mouse 800dpi, 2 botões, scroll (com fio monitor de led 19 polegadas (widescreen 16 : 9) ; interfaces de rede 10/100/1000 e wifi padrão

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 36

Valor estimado: R\$ 118.148,9400

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: Homologado

Adjudicado para: VANGUARDA INFORMATICA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 116.449,0000, com valor negociado a R\$ 116.498,8800.

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	11/06/2018 11:19:48	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: VANGUARDA INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 27.975.551/0001-27, Melhor lance: R\$ 116.449,0000, Valor Negociado: R\$ 116.498,8800, Motivo: valor negociado no chat
Homologado	10/07/2018 15:30:59	JOSE CARLOS DE OLIVEIRA	

Item: 10

Descrição: AR CONDICIONADO - COMPRESSOR

Descrição Complementar: AR CONDICIONADO - 9.000 A 12.000 BTUs- QUENTE E FRIO

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 32

Valor estimado: R\$ 71.991,4400

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: Homologado

Adjudicado para: SIGA COMERCIO E SERVICOS EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 61.509,9900, com valor negociado a R\$ 61.509,7600.

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	08/06/2018 09:35:14	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: SIGA COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 27.093.654/0001-63, Melhor lance: R\$ 61.509,9900, Valor Negociado: R\$ 61.509,7600, Motivo: valor negociado no chat
Homologado	10/07/2018 15:30:59	JOSE CARLOS DE OLIVEIRA	

Item: 12

Descrição: BALDE DE ARMAZENAMENTO DE MATERIAL

Descrição Complementar: Balde a pedal material de confecção / capacidade polipropileno de 30 LT até 49 LT

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 9

Valor estimado: R\$ 1.036,1500

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: Homologado

Adjudicado para: ATLANTIS COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 1.036,1700, com valor negociado a R\$ 1.008,0000.

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	12/06/2018 11:15:12	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: ATLANTIS COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 10.596.399/0001-79, Melhor lance: R\$ 1.036,1700, Valor Negociado: R\$ 1.008,0000
Homologado	10/07/2018 15:30:59	JOSE CARLOS	



DE
OLIVEIRA

Item: 13

Descrição: IMPRESSORA LASER

Descrição Complementar: Impressora laser comum especificação mínima : que esteja em linha de produção pelo fabricante ; impressora laser com padrão de cor monocromático ; resolução mínima de 1200 x 1200 dpi; velocidade de 35 páginas por minuto ppm; suporte tamanho de papel a 5, 84 carta e folio ; capacidade de entrada de 200 pág ; ciclo mensal de 50.000 pag ; interface usb ; permitir compartilhamento por meio e rede 10/100/1000 internet e wifi 802 b/g/n ; suportar frente e verso automático ; o produto deverá ser novo , sem uso , reforma ou recondicionamento garantia 12 meses.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPF

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 12

Valor estimado: R\$ 39.720,0000

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: Homologado

Adjudicado para: ECOMERCIO DESCARTAVEIS ECOLOGICOS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 29.860,0000 , com valor negociado a R\$ 29.580,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	11/06/2018 15:48:04	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: ECOMERCIO DESCARTAVEIS ECOLOGICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 20.549.411/0001-48, Melhor lance: R\$ 29.860,0000, Valor Negociado: R\$ 29.580,0000
Homologado	10/07/2018 15:30:59	JOSE CARLOS DE OLIVEIRA	

Item: 15

Descrição: CARRINHO TRANSPORTE

Descrição Complementar: Oftalmoscópio bateria convencional , composição mínimo de 3 aberturas e 19 lentes

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPF

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 2

Valor estimado: R\$ 1.526,5900

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: Homologado

Adjudicado para: MACRO LIFE IMPORTADORA DE PRODUTOS MEDICOS - EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 1.270,0000 , com valor negociado a R\$ 1.270,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	06/06/2018 16:18:34	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: MACRO LIFE IMPORTADORA DE PRODUTOS MEDICOS - EIRELI, CNPJ/CPF: 05.022.486/0001-82, Melhor lance: R\$ 1.270,0000, Valor Negociado: R\$ 1.270,0000
Homologado	10/07/2018 15:31:00	JOSE CARLOS DE OLIVEIRA	

Item: 16

Descrição: CARRINHO TRANSPORTE

Descrição Complementar: COLUNA OFTALMOLÓGICA- Gabinete e braço pantográfico injetados em poliuretano; Braço pantográfico balanceado, com ajuste longitudinal; Braço com bandeja em fôrma; Base com pés reguláveis, para melhor ajuste ao chão; fonte elétrica para alimentação dos instrumentos (evita queimas de lâmpadas), variável de 3,0 - 3,5 e 4,0 volts; Foco de luz articulado, com controle de intensidade de luz (dimmer); Fonte carregador para Oftalmo-Retino; Suportes de Oftalmo-Retino com sensor ótico que acende o aparelho quando este é retirado do suporte; Controles: Intensidade do foco de luz, liga/desliga projetor ou outro instrumento; liga/desliga luz de sala, oftalmoscópio / retinoscópio e chave geral com indicação visual do aparelho em uso.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPF

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 2

Valor estimado: R\$ 18.646,8000

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: Homologado

Adjudicado para: ANDES COMERCIAL LTDA , pelo melhor lance de R\$ 18.400,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	07/06/2018 16:39:54	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: ANDES COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 10.242.040/0001-01, Melhor lance: R\$ 18.400,0000
Homologado	10/07/2018 15:31:00	JOSE CARLOS DE OLIVEIRA	

Item: 17

Descrição: CARRINHO TRANSPORTE

Descrição Complementar: LÂMPADA DE FENDA - Modelo tipo Haag Streiss. Iluminação à LED. Possui 3 tipos de aumentos 6X, 10X, 25X. Oculares 12,5X. Distância pupilar 55mm a 79,5 mm. Largura da fenda: 0mm a 14mm. Altura da fenda: 1 mm a 14 mm. Diâmetro do Spot: 14mm, 10mm, 5mm, 3mm, 2mm. Ângulo de Fenda: 0° a 180° contínuo ajustável de vertical para horizontal. Filtros, ultravioleta, livre de verde e vermelho (verde), azul cobalto.

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 2

Valor estimado: R\$ 100.803,9600

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: Homologado

Adjudicado para: HOSPLIFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 37.700,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	14/06/2018 11:13:37	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: HOSPLIFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 03.952.368/0001-48, Melhor lance: R\$ 37.700,0000
Homologado	10/07/2018 15:31:00	JOSE CARLOS DE OLIVEIRA	

Item: 21

Descrição: CARRINHO TRANSPORTE

Descrição Complementar: Lensômetro digital e automático capaz de realizar medidas em todos os tipos de meio como : lentes esféricas , cilíndricas , de contato e de cúculos de sol. Deve apresentar as seguintes características : potência esférica 0 +/- 25 D; potência cilíndrica : 0 a + / - 10 d (com graduações de 0,010,0,12d/0,25 d) ; eixo cilindro : a 180º (com graduações de 1°) adição 0 a 0 + 10d (graduações de 0,010,0,12d/0,25) , potência prismática : 0 a 10º (com graduações de 0,01/0,12/0,25) fonte luminosa : led na faixa de 546 nm até 620 nm ; modo cilindro : mix +/- ; Modo de prisma : x/y (coordenadas ortogonais , p-b (coordenadas polares) sem display ; detecção de lentes ; simples / progressiva / automática ; visor / monitor ; LCD colorido ; Dados display S,C,A,P ADD e R/L interface externa ; mínimo de 01 entrada RS 232C 01 entrada USB (desejevil 01 entrada lan) , fonte de alimentação a ser definida pela entidade solicitante

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPF

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1

Valor estimado: R\$ 18.653,1500

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: Homologado

Adjudicado para: HOSPLIFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 9.450,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	14/06/2018 11:13:57	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: HOSPLIFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 03.952.368/0001-48, Melhor lance: R\$ 9.450,0000
Homologado	10/07/2018 15:31:00	JOSE CARLOS DE OLIVEIRA	

Item: 23

Descrição: CARRINHO TRANSPORTE

Descrição Complementar: Refrator de Greens - Equipamento de teste de refração subjetiva com as seguintes características :-Faixa de poder esférico : 16,75 D a - 19,00 D, com leitura mínima de 0,25 ou 0,12D (quando as lentes auxiliares 0,12 ou lentes opcionais +/- 0,12 D estiverem em uso) ; faixa de poder cilíndrico : 0 a - 6,00 D, com leitura mínima de 0,25 ou 0,12 D (Quando as lentes auxiliares - 2,00 D estiverem em uso) ; escala do eixo do astigmatismo : 0º 180º em passos de 5º ; cilindro cruzado : +/- 0,25 D, tipo reversa (sincronizando com o eixo do astigmatismo) e +/- 0,50 D ; Prisma rotativo : 0 a 20 D em passos de 1 D ; ajuste interpupilar : 48 a 80 mm com passos de 1 mm (direito e esquerdo sincronizados) ; ajuste de descanso de testa : 16 mm para trás e para frente ; convergência : os eixos ópticos das são alinhados com uma distância de 400 mm dos vértices das córneas (2 mm cada para direita e esquerda

em direção ao interior) ; Distância interpupilar permitindo convergência de 57 a 80 mm ; Campo de visão efetivo : 19 mm Deve possuir ópticas seladas para proteção contra poeira , clios entre outros.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPF

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1

Valor estimado: R\$ 11.743,3200

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: Homologado

Adjudicado para: HOSPLIFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 10.350,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	14/06/2018 11:14:32	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: HOSPLIFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 03.952.368/0001-48, Melhor lance: R\$ 10.350,0000
Homologado	10/07/2018 15:31:00	JOSE CARLOS DE OLIVEIRA	

Item: 24

Descrição: CARRINHO TRANSPORTE

Descrição Complementar: Retinoscópio com lâmpada xénon halógena de 3,5 volts , cabo com bateria recarregável de lítio e regulagem do controle de intensidade de luz , ótica multi - revestida , a fenda refrações fáceis e rápidas mesmo em pacientes com pupilas pequenas . Sistema de foco externo com rotação contínua . Filtro polarizador linear cruzado que elimina reflexos das lentes de triagem para facilitar o exame . Cartões de alvo magnéticos para retinoscopia dinâmica. Permite operação com uma só mão para focalização e rotação de 360º da fenda . Iluminação 3,5 V , xénon. Compatível com cabos de 3,5 V a bateria ou elétrico . Deve acompanhar o equipamento , 01 carregador de bateria , 01 cabo elétrico e um estojo para transporte.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPF

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1

Valor estimado: R\$ 3.041,7500

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: Homologado

Adjudicado para: ANDES COMERCIAL LTDA , pelo melhor lance de R\$ 2.400,0000 , com valor negociado a R\$ 2.400,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	07/06/2018 16:40:13	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: ANDES COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 10.242.040/0001-01, Melhor lance: R\$ 2.400,0000, Valor Negociado: R\$ 2.400,0000
Homologado	10/07/2018 15:31:00	JOSE CARLOS DE OLIVEIRA	

Item: 25

Descrição: CARRINHO TRANSPORTE

Descrição Complementar: ESFIGMOMANÔMETRO DE PEDESTAL- Material de confecção aço/ferro pintado- aplicação adulto- braçadeira/fecho nylon/metal- tipo aneroide

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPF

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 22

Valor estimado: R\$ 13.619,6500

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: Homologado

Adjudicado para: MACRO LIFE IMPORTADORA DE PRODUTOS MEDICOS - EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 11.000,0000 , com valor negociado a R\$ 10.780,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	06/06/2018 16:18:51	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: MACRO LIFE IMPORTADORA DE PRODUTOS MEDICOS - EIRELI, CNPJ/CPF: 05.022.486/0001-82, Melhor lance: R\$ 11.000,0000, Valor Negociado: R\$ 10.780,0000
Homologado	10/07/2018 15:31:00	JOSE CARLOS DE OLIVEIRA	

Item: 27

Descrição: CARRINHO TRANSPORTE

Descrição Complementar: Fotóforo , foco regulável , bateria possui , tipo led

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPF

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 7

Valor estimado: R\$ 36.545,2000

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: Homologado

Adjudicado para: MACRO LIFE IMPORTADORA DE PRODUTOS MEDICOS - EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 17.665,0000 , com valor negociado a R\$ 17.664,9900 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	06/06/2018 16:33:19	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: MACRO LIFE IMPORTADORA DE PRODUTOS MEDICOS - EIRELI, CNPJ/CPF: 05.022.486/0001-82, Melhor lance: R\$ 17.665,0000, Valor Negociado: R\$ 17.664,9900, Motivo: Valor negociado no chat
Homologado	10/07/2018 15:31:01	JOSE CARLOS DE OLIVEIRA	

Item: 31

Descrição: ARMÁRIO ESTANTE

Descrição Complementar: Estante capacidade / prateleiras min 100 kg / 06 prateleiras, reforço possui

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPF

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 25

Valor estimado: R\$ 8.763,3100

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: Homologado

Adjudicado para: ATLANTIS COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 8.699,9900 , com valor negociado a R\$ 8.582,5000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	12/06/2018 11:15:39	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: ATLANTIS COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 10.596.399/0001-79, Melhor lance: R\$ 8.699,9900, Valor Negociado: R\$ 8.582,5000
Homologado	10/07/2018 15:31:01	JOSE CARLOS DE OLIVEIRA	

Item: 35

Descrição: CARRINHO TRANSPORTE

Descrição Complementar: No - Break (para computador) , especificação mínima : que esteja em linha de produção pelo fabricante ; no break com potência nominal de 1,2 kVA ; potência real mínima de 600 w ; tensão entrada 115 / 127 / 220 volts (em corrente alternada) com comutação automática ; tensão de saída 110/115 ou 220 volts (a ser definida pelo solicitante) alarmes audiovisual , bateria interna selada , autonomia a plena carga mínimo 15 minutos considerando consumo de 240 watts possuir no mínimo 06 tomadas de saída padrão brasileiro , o produto deverá ser novo sem uso reforma ou recondicionamento ; garantia de 12 meses .

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPF

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 10

Valor estimado: R\$ 9.202,1300

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: Homologado

Adjudicado para: ECOMERCIO DESCARTAVEIS ECOLOGICOS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 8.895,0000 , com valor negociado a R\$ 8.895,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	11/06/2018 15:48:50	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: ECOMERCIO DESCARTAVEIS ECOLOGICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 20.549.411/0001-48, Melhor lance: R\$ 8.895,0000, Valor Negociado: R\$ 8.895,0000
Homologado	10/07/2018 15:31:01	JOSE CARLOS DE OLIVEIRA	

DE
OLIVEIRA

Item: 37

Descrição: BEBEDOURO ÁGUA GARRAFÃO

Descrição Complementar: Bebedouro / Purificador Refrigerado tipo pressão coluna simples

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 14

Valor estimado: R\$ 10.194,9100

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: Homologado

Adjudicado para: SOMAR RIO DISTRIBUIDORA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 10.000,0000, com valor negociado a R\$ 9.999,9200.

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	08/06/2018 09:40:09	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: SOMAR RIO DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 18.589.619/0001-49, Melhor lance: R\$ 10.000,0000, Valor Negociado: R\$ 9.999,9200, Motivo: Valor negociado no chat
Homologado	10/07/2018 15:31:02	JOSE CARLOS DE OLIVEIRA	

Item: 44

Descrição: TELA PROJEÇÃO

Descrição Complementar: Tela de projeção - Deve estar em linha de produção pelo fabricante ; tela projeção com tripé retrátil manual , área visual de a proximidade 1,80 x 1,80 m (+ ou - 10%) Deverá possuir estojo em alumínio com pintura eletrostática resistente a risco e corrosões : possuir poste central com resistência e sustentação suficiente para atender a especificação da tela citada acima ; deverá superfície de projeção do tipo matte white (branco opaco) ou similar que permita ganho de brilho , possuir bordas pretas que permita enquadramento da imagem ; o equipamento deverá ser novo, semuso , reforma recondiçãoamento ; garantia de mínima de 12 meses.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 2

Valor estimado: R\$ 1.589,4900

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: Homologado

Adjudicado para: ATLANTIS COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 1.502,4900, com valor negociado a R\$ 1.492,6000.

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	12/06/2018 11:32:47	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: ATLANTIS COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 10.596.399/0001-79, Melhor lance: R\$ 1.502,4900, Valor Negociado: R\$ 1.492,6000
Homologado	10/07/2018 15:31:02	JOSE CARLOS DE OLIVEIRA	

Item: 45

Descrição: CARRINHO TRANSPORTE

Descrição Complementar: ELETROENCEFALÓGRAFO- Sistema computadorizado para eletroencefalograma digital para utilização em eletroencefalograma e mapeamento cerebral que atenda as seguintes especificações ; amplificador de no mínimo 22 canais monopolares para EEG 01 canal bipolar para ecg; conversão a/d no mínimo 12 bits, filtros passa-altas configuráveis com processamento digitais de sinais ;Sensibilidade mínima de 2000 uv ; rejeição de modo comum : maior de 100 db, frequência de amostragem mínima de 200 hz por canal, filtro notch digital ajustado a frequência de 60 hz com atenuação mínima de 40 db, filtro para frequência de rede 60 hz filtro para baixas frequência selecionável de forma individual para cada canal; filtro para altas frequência s. Deve acompanhar o amplificador a fonte de alimentação e cabos de rede, jogo de eletrodos, pasta eletro condutora para EEG digital, software para análise e interpretação de resultados para EEG digital e mapeamento cerebral, sincroniza o registro bioelétrico e a imagem do paciente, estimulador auditivo e fone de ouvido . Deverá ser fornecido sistema operacional windows xp ou vista com licença do sistema operacional do PC e microcomputador tipo Notebook...

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1

Valor estimado: R\$ 23.779,5200

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: Homologado

Adjudicado para: CELERA TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 23.770,0000.

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado na aceitação	24/04/2018 15:20:45	-	Item cancelado na aceitação. Motivo: Restado fracassado o item, este será cancelado.
Volta de Fase	29/05/2018 14:54:32	-	Volta de Fase para Habilitação
Adjudicado	08/06/2018 09:46:26	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: CELERA TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ/CPF: 08.477.694/0001-64, Melhor lance: R\$ 23.770,0000
Homologado	10/07/2018 15:31:02	JOSE CARLOS DE OLIVEIRA	

Fim do documento

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

EXTRATOS

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de contrato de trabalho nº 073/2018, especificado no Livro nº 01A/2018, conforme procedimento administrativo nº 54.902/2017.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e ELIZABETH LIMA DOS SANTOS ESTEVES.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de EDUCADOR SOCIAL junto aos programas e projetos desenvolvidos na Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, até 02 de abril de 2019.

DATA DA

ASSINATURA: 03 de julho de 2018.

MARCUS VINICIUS DE MORAES GUIMARAES
Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos
Mat. 35398-1

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de contrato de trabalho nº 074/2018, especificado no Livro nº 01A/2018, conforme procedimento administrativo nº 54.902/2017.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e DIOGO DA FONSECA BULHÕES.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de ASSESSOR JURÍDICO junto aos programas e projetos desenvolvidos na Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, até 02 de abril de 2019.

DATA DA

ASSINATURA: 06 de julho de 2018.

MARCUS VINICIUS DE MORAES GUIMARAES
Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos
Mat. 35398-1





EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

**CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos
da Criança e do Adolescente**

ESPÉCIE: Termo de contrato de trabalho nº 075/2018, especificado no Livro n.º 01A/2018, conforme procedimento administrativo nº 54.902/2017.

Resolução: 507/CMDCA/2018

A presente Resolução é encaminhada à publicação através do Ofício nº 280/CMDCA/2018.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e **MATHEUS TEIXEIRA ROCHA**.

Dispõe sobre a convocação da IX Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Duque de Caxias e dá outras providências.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **ORIENTADOR SOCIAL** junto aos programas e projetos desenvolvidos na Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, até 02 de abril de 2019.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA de Duque de Caxias/RJ, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Federal 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA e Lei Municipal nº. 2.1.066/1991.

CONSIDERANDO, as recomendações da Resolução nº 202 do CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CONANDA, de 21 de novembro de 2017;

CONSIDERANDO, as recomendações da Resolução nº 207 do CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CONANDA, de Março de 2018;

DATA DA

ASSINATURA: 06 de julho de 2018.

RESOLVE:

Artigo 1º - Convocar a IX Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Duque de Caxias, a realizar-se nos dias 27 e 28 de Setembro de 2018, com disponibilidade para 180 inscritos, no auditório da Universidade Grande Rio – UNIGRANRIO, campus de Duque de Caxias.;

Parágrafo único: A abertura da IX Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente da Cidade de Duque de Caxias será no 27 de setembro às 14h00min;

Artigo 2º - Fica instituída a Comissão Organizadora Municipal para a organização, implementação e desenvolvimento da IX Conferência Municipal.

Artigo 3º - Integram a Comissão Organizadora:

- I – 03(três) conselheiros de direitos representantes do executivo municipal;
- II – 03(três) conselheiros de direitos representantes da sociedade civil;
- § Primeiro: A Comissão Organizadora elegerá entre seus membros um coordenador;
- § Segundo:- Para a operacionalização da IX Conferência, a Comissão contará com o apoio da Secretaria Executiva do CMDCA/DC;

Artigo 4º - Compete a Comissão Organizadora:

- I - organizar, desenvolver e programar todas as atividades necessárias, a realização da IX Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- II - elaborar o Relatório Final da Conferência e submetê-lo à aprovação;
- III – Incentivar e apoiar a realização das conferências livres;
- IV - acompanhar e dar apoio às atividades dos Grupos de Trabalho;
- V - estabelecer critérios de exposição e de elaboração dos relatórios dos Grupos de Trabalho;
- VI - indicar o(a) facilitador(a) de cada Grupo de Trabalho;
- VII - elaborar a proposta para os grupos temáticos das IX Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Artigo 5º - A presente Resolução será regulamentada através de decreto municipal.

Artigo 6º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

DATA DA

ASSINATURA: 06 de julho de 2018.

Duque de Caxias, 28 de Junho de 2018.

Nei da Costa Nogueira
Presidente do CMDCA/DC

MARCUS VINICIUS DE MORAES GUIMARAES
Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos
Mat. 35398-1

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de contrato de trabalho nº 076/2018, especificado no Livro n.º 01A/2018, conforme procedimento administrativo nº 54.902/2017.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e **MAURO VICENTE**.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **EDUCADOR SOCIAL** junto aos programas e projetos desenvolvidos na Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, até 02 de abril de 2019.

DATA DA

ASSINATURA: 06 de julho de 2018.

MARCUS VINICIUS DE MORAES GUIMARAES
Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos
Mat. 35398-1



Resolução: 508/CMDCA/2018

A presente Resolução é encaminhada à publicação através do Ofício nº 284/CMDCA/2018.

Dispõe sobre a organização da IX Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Duque de Caxias e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA de Duque de Caxias/RJ, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Federal 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA e Lei Municipal nº. 2.1.066/1991 e considerando as recomendações da Resolução CONANDA nº 202, de 21 de novembro de 2017 e a Resolução CMDCA nº507/CMDCA/2018, que convoca a IX Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Duque de Caxias e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - A IX Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Duque de Caxias, realizar-se-á nos dias 27 e 28 de Setembro de 2018, com disponibilidade para 180 inscritos, no auditório da Universidade Grande Rio – UNIGRANRIO, campus de Duque de Caxias;

Art. 2º - A IX Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Duque de Caxias, terá como tema: "Proteção Integral, Diversidade e Enfrentamento das Violências", tendo como eixos temáticos:

Eixo I: Garantia dos Direitos e Políticas Públicas Integradas e de Inclusão Social;

Eixo II: Prevenção e Enfrentamento da Violência Contra Crianças e Adolescentes;

Eixo III: Orçamento e Financiamento das Políticas para Crianças e Adolescentes;

Eixo IV: Participação, Comunicação Social e Protagonismo de Crianças e Adolescentes; e

Eixo V: Espaços de Gestão e Controle Social das Políticas Públicas de Criança e Adolescentes.

Art. 3º - A IX Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Duque de Caxias, será precedida de Conferências Livres com Crianças e Adolescentes, abordando os temas que serão discutidos na Conferência.

Parágrafo Único: As Conferências Livres serão realizadas entre 11 de julho de 2018 a 27 de agosto de 2018 e os resultados das discussões e produções deverão ser encaminhados para a Comissão Organizadora do CMDCA até o dia 31 de agosto de 2018, pois servirão de subsídios para os debates na Conferência Municipal.

Art. 4º - IX Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Duque de Caxias tem como objetivo mobilizar os integrantes do Sistema de Garantia de Direitos – SGD, Crianças, Adolescentes e a Sociedade para a construção de propostas voltadas para a afirmação do princípio da Proteção Integral de Crianças e Adolescentes nas políticas públicas, fortalecendo as estratégias/ações de enfrentamento às violências e considerando a diversidade.

Art. 5º - Os participantes da IX Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente serão delegados (as) e convidados (a).

I - Na Conferência municipal, deverá ser considerada a participação dos seguintes segmentos:

* Conselheiros Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente;

* Conselheiros Tutelares;

* Representantes de órgãos governamentais de atendimento, promoção e defesa dos direitos da criança e do Adolescente;

* Representantes de entidades não governamentais de atendimento, promoção e defesa dos direitos da criança e do adolescente;

* Representantes do Fórum dos Direitos da Criança e do Adolescente;

* Representantes de Universidades,

* Crianças e Adolescentes.

Art. 6º - As Crianças e Adolescentes terão direitos de participar, na condição de delegados (as), da IX Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Duque de Caxias.

Art. 7º - O critério para a eleição de delegadas e delegados para a Conferência Estadual seguirá a normativa e deliberação do CEDCA;

Art. 8º - O CMDCA/DC poderá convidar os seguintes representantes: Prefeito, Secretários (as) Municipais, Juizes (as) das Varas da Infância e da Juventude, Promotores (as) e Defensores (as) da Infância e da Juventude do Ministério Público, Delegado (as) de Polícia, Guarda Municipal, Vereadores (as) da Câmara Municipal de Duque de Caxias, Integrantes da Câmara Mirim, Defensores (as) Públicos, Universidades, Institutos de Estudo e Pesquisa na área da infância e juventude, Órgãos e organismos nacionais e internacionais e Imprensa.

Art. 9º - As Inscrições para IX Conferência Municipal será presencial no período de 13 de agosto de 2018 a 12 de setembro de 2018 no horário de 10 às 16h, na sede do CMDCA/DC, Rua Manuel Vieira s/nº - Bairro: Centenário – Duque de Caxias/RJ (Anexo)

§ 1º - No ato da inscrição os participantes deverão sinalizar por critério de prioridades o Eixo Temático de seu interesse.

§ 2º - Haverá número limitado de vagas por Eixo Temático (36 vagas), a fim de garantir uma distribuição equânime;

§ 3º - O participante, previamente inscrito, deverá dirigir-se no dia 27 de setembro de 2018 das 13 às 14h e 30 min. ao CREDENCIAMENTO da IX Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para retirar seu material de trabalho.

Art. 10º - Cada Eixo Temático contará com um (a) coordenador(a), dois relatores(a) indicados pelo CMDCA/DC e um(a) digitador(a).

Art. 11º - O regimento Interno da IX Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Duque de Caxias será elaborado pela Comissão Organizadora e aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, após consulta pública virtual.

§ 1º - A minuta do regimento interno será submetida a consulta pública virtual até o dia 12 de setembro de 2018.

§ 2º - A minuta do regimento interno após consulta pública será aprovada em Reunião Extraordinária do CMDCA.

Art. 12º - As despesas decorrentes para a realização da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Duque de Caxias serão provenientes dos recursos já destinados para este fim – LOA 2018 – Fonte de Recursos Próprios do Tesouro

Parágrafo Único - A Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos compete a contratação de empresa ou instituto de notório saber para subsidiar a comissão organizadora do CMDCA para realização da IX Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Duque de Caxias.

Art. 13º - Os casos omissos serão deliberados pelo CMDCA/DC, por proposta da Comissão Organizadora.

Art. 14º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Duque de Caxias, 04 de julho de 2018.

Nei da Costa Nogueira
Nei da Costa Nogueira
Presidente do CMDCA/DC

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA, INFRAESTRUTURA URBANA E GESTÕES TECNOLÓGICAS

PORTARIA Nº.05 /SEPOL/2018.

O Secretário de Políticas de Segurança, Infraestrutura Urbana e Gestões Tecnológicas
ROBSON PASCHOAL ALVES ANDRÉ, no uso de suas atribuições Legais,

RESOLVE

DESIGNAR, a contar da data de 19 de março do corrente ano, o servidor Chefe de almoxarifado RICARDO DUARTE CORTAT, detentor da matrícula 37.101-7, como Fiscal do Termo de Adesão da Ata de Registro de Preços nº. 001/2017, Referente a AFO nº. 001/2018, Processo nº. 56.317/2017, Empenho nº. 675/2018, tendo como fornecedor registrado a Empresa PINBALL Comércio de Materiais Ltda., CNPJ sob o nº. 05.259.567.0001-09, oriundo do Pregão Eletrônico nº 001/2017.

Duque de Caxias, 05 de julho de 2018.

Robson Paschoal Alves André
ROBSON PASCHOAL ALVES ANDRÉ
Secretário Municipal de Políticas de Segurança,
Infraestrutura Urbana e Gestões Tecnológicas
Matricula: 35.804-5



IPMDC

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA N.º 308/2018 IPMDC

**PORTARIA DE RETIFICAÇÃO DE
PENSÃO POR MORTE.**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RETIFICAR, a Portaria N.º 168/2018 IPMDC em conformidade com o disposto no artigo 40, parágrafo 7.º inciso II da Constituição da República, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, em favor de **CANDIDA MARIA RODRIGUES PEIXOTO FREITAS**, cônjuge do ex-servidor **JOSE AURELIO GONÇALVES FREITAS**, matrícula 07601-I, que exercia a função de **Servente Nível 07**, falecido em **25/08/2017**, com valores fixados a contar da data do óbito, **corrigindo o mês de falecimento do ex-segurado.**

Valor Mensal e Anual da Pensão Art. 2º da Lei 10.887/2004 (Vencimento Integral + 09 Triênios - 58%)	RS 1.074,30	RS 12.891,60
---	-------------	--------------

Processo nº: 2017.07.28599P

Duque de Caxias, 10 de julho de 2018.


MARCELLE DE CASTRO FABIANO
Presidente do IPMDC
Matrícula: 6/06489

FUNDEC

ATOS DO PRESIDENTE

**AVISO DE CANCELAMENTO DE PREGÃO PRESENCIAL
N.º 003/2018**

A FUNDEC, através de seu pregoeiro oficial, torna público para o conhecimento dos interessados, que o **Pregão Presencial n.º 003/2018**, cujo objeto é a aquisição de materiais de escritório, de consumo regular, para atender as necessidades da Sede da FUNDEC e suas Unidades de Ensino, que seria realizado no **13 de julho de 2018 às 10h30**, foi **CANCELADO**, tendo em vista que serão necessárias alterações no Edital, devido a implementação de novos cursos para o 2º semestre de 2018.

Duque de Caxias, 11 de julho de 2018.

José Fernandes Neto
Pregoeiro

ED WILSON LINO DA SILVA
Presidente da FUNDEC

PODER LEGISLATIVO

ATOS DO PRESIDENTE

EXTRATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo n.º 0562/2018

Sétimo Termo Aditivo ao Contrato n.º 17/2014

Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**

Contratado: **LOCASEM SERVIÇOS DE LIMPEZA, MANUTENÇÃO E ALIMENTAÇÃO LTDA – EPP**

Objeto: Prorrogação do Contrato n.º 17/2014 por mais 6 (seis) meses, com fundamento no Artigo 57, II, da Lei n.º 8.666/93.

Vigência: a contar de 01/07/2018

Assinatura: 28/06/2018.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo n.º 0460/2018

Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**

Contratado: **BANCO SANTANDER BRASIL S.A.**

Objeto: Concessão de empréstimo pessoal, com consignação em folha de pagamento, para servidores, empregados da Câmara Municipal de Duque de Caxias.

Fundamento: Art. 25, *caput* da Lei 8.666/93

Data da inexigibilidade: 04/05/2018.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo n.º 0460/2018

Contrato n.º 09/2018

Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**

Contratado: **BANCO SANTANDER BRASIL S.A.**

Objeto: Concessão de empréstimo pessoal, com consignação em folha de pagamento, para servidores, empregados da Câmara Municipal de Duque de Caxias.

Fundamento: Art. 25, *caput* da Lei 8.666/93.

Vigência: até 12 meses.

Assinatura: 11/05/2018.

HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial n.º 03/2018

Processo n.º 0479/2018

Data da Homologação: 25/06/2018

Homologado por: Sandro Ribeiro Pedrosa (Presidente da Câmara Municipal de Duque de Caxias)

Vistos e etc.

RATIFICO a necessidade de Contratação de empresa para o fornecimento mensal de 40.000 (quarenta mil) Jornais informativos (*Jornal Câmara*) da Câmara Municipal de Duque de Caxias, com fornecimento de material e mão de obra, **HOMOLOGO** o resultado do Pregão Presencial n.º 03/2018 e **AUTORIZO** a contratação da Empresa Grupo de Gráficas LKL Ltda. - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º. 19.296.723/0001-08, vencedora da Licitação, com base na Lei n.º. 10.520/2002, Decreto Municipal n.º. 4.294/2003 e Lei n.º. 8.666/93.

Duque de Caxias 25 de junho de 2018.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo n.º 0479/2018

Contrato n.º: 10/2018

Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**Contratado: **GRUPO DE GRÁFICAS LKL LTD A. - ME**Objeto: fornecimento mensal de 40.000 (quarenta mil) Jornais informativos (*Jornal Câmara*) da Câmara Municipal de Duque de Caxias, com fornecimento de material e mão de obra.

Fundamento: Pregão Presencial - Lei n.º. 10.520/2002 e Decreto Municipal n.º.

4.294/2003.

Vigência: 12 (doze) meses Assinatura: 25/06/2018.

HOMOLOGAÇÃO

Convite n.º 001/2018

Processo n.º 0257/2018

Data da Homologação: 18/06/2018

Homologado por: Sandro Ribeiro Pedrosa (Presidente da Câmara Municipal de Duque de Caxias)

Tendo em vista o parecer da Controladoria Geral e da Consultoria Jurídica, **RATIFICO** a necessidade da prestação de serviço de fornecimento de café, água e açúcar para a Câmara Municipal de Duque de Caxias, **HOMOLOGO** o resultado do Convite n.º. 01/2018 e **AUTORIZO** a contratação da Empresa G&G de Caxias Comércio Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º. 10.612.275/0001-30, vencedora da Licitação, com base no artigo 43, inciso VI, da Lei n.º. 8.666/93, autorizando a **REALIZAÇÃO DE DESPESA** no valor de R\$ 67.657,20 (Sessenta e sete mil e seiscentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos) para a prestação de serviço de fornecimento parcelado de café, água e açúcar para a Câmara Municipal de Duque de Caxias.

Duque de Caxias 18 de junho de 2018.

EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

Processo n.º. 0257/2018

Carta-Contrato n.º 02/2018

Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**Contratado: **G & G DE CAXIAS COMÉRCIO LTD A.**

Objeto: fornecimento mensal de água mineral, café e açúcar, a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Duque de Caxias - CMDC.

Fundamento: Convite - Lei n.º. 8.666/93.

Vigência: 12 (doze) meses Assinatura: 18/06/2018

SANDRO RIBEIRO PEDROSA
Presidente

ANISTIA FISCAL IPTU E ISS COM ATÉ **100% DE DESCONTO** EM JUROS E MULTAS

Manutenção de mais de 80 mil pontos de luz.

VOCÊ EM DIA COM CAXIAS.
CAXIAS EM DIA COM VOCÊ.
anistiacaxias.com.br
2672-8800

DC DUQUE DE CAXIAS NÃO PARAMOS 1 SEGUNDO
NÃO COMPROMISSO. NÃO FUTURO.

OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

APROVEITE PARA DAR SUGESTÕES, FAZER SOLICITAÇÕES, DENÚNCIAS E EXERCER O SEU PAPEL DE CIDADÃO PARTICIPATIVO.

21 2773-6213

ACESSE
WWW.DUQUEDECAXIAS.RJ.GOV.BR/OUVIDORIA

DENÚNCIA RECLAMAÇÃO SOLICITAÇÃO SUGESTÃO ELOGIO